

PORTARIA/DIGES 10 DE 08.07.2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INTERROMPER, nos termos do artigo 80 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei 9.527/97, o gozo de férias da servidora VERA LÚCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Oficiala de Gabinete da Diretoria-Geral, em face de imperiosa necessidade do serviço a partir de 02.07.2002.

- Publicada no *Boletim de Serviço* 131 de 15.07.2002.